



DECRETO EXECUTIVO Nº 1682 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

*Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011.

DECRETA

Art.1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 46.367,20(quarenta e seis mil reais trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01.031.0001.2.001 – Manter Atividades Legislativas

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixas- Pes. Civil .....R\$ 806,81

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....R\$ 3.147,87

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terc. Pes. Juridica .....R\$ 464,00

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias .....R\$ 6.000,00

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0012.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 8.600,00

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais ..... R\$ 1.800,00

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias .....R\$ 3.500,00

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio- Alimentação ..... R\$ 223,52

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção ..... R\$ 500,00

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 800,00

03- Sec. Administração, Planej e Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Manutenção da Sec. de Adm., Planejamento e Finanças

Elemento da despesa: 3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis – Pes. Civil..... R\$ 8.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. Civil..... R\$ 5.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e desp. com locomoção ..... R\$ 500,00

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas

Elemento da despesa: 3.3.90.31 – Prem. Cult., Artist., Cient., Desp. Out ..... R\$ 225,00

07 – Sec. De Obras e Viação

01.17.512.0028.1.011 – Ampliar Rede de Abastecimento de Água

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R\$ 5.800,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte redução orçamentária:





01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01.031.0001.2.001 – Manter Atividades Legislativas

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e despesa de locomoção.....R\$ 806,81

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terc. Pes. Jurídica .....R\$ 464,00

Elemento da despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente....R\$ 3.147,87

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0012.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.1.90.16 – Outras desp. Variáveis – Pes. Civil .....R\$ 200,00

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo: .....R\$ 2.400,00

Elemento da despesa: 3.3.90.36 - Outros Serv. De Terc. Pes. Física ..... R\$ 200,00

Elemento da despesa: 3.3.90.47 Obrigações Trib. E Cont. ....R\$ 100,00

Elemento da despesa: 3.3.90.93 -Indenizações e Restituições .....R\$ 100,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 Outros Serv. De Terc. Pes Jurídica .....R\$ 1000,00

03 – Sec. Administração Planejamento e Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Manutenção da Secretaria de Adm. Planej. E Finanças

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas – Pes. Civil ...R\$ .8.600,00

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais ..... R\$ 1.800,00

Elemento da despesa : 3.3.90.46 – Auxilia-Alimentação ..... R\$ 223,52

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R\$ 3.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. De Terc. Pes. Jurídica ..... R\$ 1.354,70

Elemento da despesa: 4.490.52 – Equipamentos e Mat. Permanente ..... R\$ 5.345,30

01.04.122.0001.2.010 – Divulgação Oficial

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terc. – Pes. Jurídica.... R\$ 3.800,00

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R\$ 225,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

01.20.782.0021.2.080 – Man. da Frota de Veíc., Maq. Rod. e Equip. Agrícolas

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 6.000,00

07 – Sec. De Obras e Viação

01.15.751.0026.2.090 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública do município

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R\$ 6.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

Coronel Barros, 19 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se

*Norberto Arno Müller*  
Norberto Arno Müller  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

*Olivar Schefer*  
Olivar Schefer  
Prefeito

